

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - sexta-feira - 20 de Outubro de 2023 Nº 28.607

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DE INTERVENÇÃO ESTADUAL NA SAÚDE DE CUIABÁ

004/2023 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: MVP 00.066.499/2023-1

OBJETO: Rerratificação do fundamento legal da locação de imóvel localizado na Avenida Prof. João Gomes Monteiro Sobrinho, nº 575, no Bairro Lixeira, em Cuiabá/MT, CEP: 78.008-800, para funcionamento da Unidade de **Serviço de Assistência Especializada-SAE** e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

FORNECEDOR: LYNX COMÉRCIO E SERVICE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 24.395.007/0001-18.

ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTO: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

FUNDAMENTO: Artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 001/2023/GL/CTLC/DASA e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2023.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA

AUGUSTO S.S. CORDEIRO
CO-INTERVENTOR DE GESTÃO

Protocolo 1507334

AVISO DE COTAÇÃO nº 039/2023
MVP: 00.094.575/2023-1

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, localizada a Rua General Aníbal da Mata, 135 - Duque de Caxias I - CEP: 78043-268, Cuiabá/MT, através da Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos, informa aos interessados que dispõe de formulário de Cotação para o objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia, para reforma das Unidades de Saúde de Atenção Especializada localizadas no município de Cuiabá - MT, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado**, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Formulário de Cotação e no Termo de Referência.

Item	Cód. TCE	Descrição	Apres.	Quant.
1		SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.	Metro quadrado	7.592,84

Correrão por conta da CONTRATADA as despesas referentes a impostos em geral, os quais deverão estar computados nos custos dos serviços bem como as taxas de BDI, devendo o cálculo do parcelamento do BDI seguir a recomendação do relatório do acórdão TCU-2369/2011 e TCU-2622/2013

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

Os interessados poderão solicitar o termo de referência, projetos e planilhas, como também deverão manifestar seu interesse pelo e-mail: gabintervencao.cotacao@cuiaba.mt.gov.br , em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 20 de Outubro de 2023

Victor André Botelho Rodrigues dos Santos
Coordenador Técnico de Licitações e Contratos
Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

De acordo:

Augusto S.S Cordeiro
Co-Interventor da Secretaria Adjunta de Gestão/SMS
Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

Protocolo 1507338

EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2023/SMS/CUIABÁ/MT

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022/PMC- DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040.183/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, CONSISTE NA ALTERAÇÃO DO ITEM 4.18 - DOS LOCAIS, SUBITEM 4.18.4 - COORDENADORIA TÉCNICA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA, DO CONTRATO Nº 090/2023 EM 13 DE MARÇO DE 2023.

DA ALTERAÇÃO: A PARTIR DO DIA 12/07/2023 SERÁ INICIADA AS ATIVIDADES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - **UPA LEBLON**. OS ATENDIMENTOS DE "URGÊNCIA E EMERGÊNCIA" DA POLICLÍNICA DO COXIPÓ E DA POLICLÍNICA DO PLANALTO, SERÁ REMANEJADA PARA UNIDADE DA UPA - LEBLON, A PARTIR DO DIA 12/07/2023. A PARTIR DO DIA 12/07/2023 OS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS REALIZADOS NA POLICLÍNICA DO PLANALTO SERÃO REMANEJADOS PARA UPA - LEBLON, E A UNIDADE POLICLÍNICA DO COXIPÓ PASSARÁ A ATENDER COMO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM COXIPÓ, FICANDO SUSPENSAS TEMPORARIAMENTE AS ATIVIDADES NO ENDEREÇO DA POLICLÍNICA DO PLANALTO, ATÉ QUE FINALIZE A REFORMA. POR FORÇA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO O ITEM 4.18 - DOS LOCAIS, SUBITEM 4.18.4 - COORDENADORIA TÉCNICA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA, PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

POLICLÍNICA DO PLANALTO "DR. CLOVIS PITALUGA DE MOURA" (SUSPensa) - ENDEREÇO: AVENIDA ÓBIDOS, S/Nº, BAIRRO CPA I, CUIABÁ-MT - TELEFONE(S): 3617-1617/1620

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA VERDÃO - ENDEREÇO: AV. AGRÍCOLA PAES DE BARROS, S/Nº, BAIRRO VERDÃO, CUIABÁ-MT.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PASCOAL RAMOS - ENDEREÇO: RUA BENEDITO ANTÔNIO, S/Nº, BAIRRO PASCOAL RAMOS, CUIABÁ-MT.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA MORADA DO OURO - ENDEREÇO: RUA 17, QUADRA 26 - NÚCLEO HABITACIONAL MORADA DO OURO 2ª ETAPA, CUIABÁ-MT - TELEFONE(S): 3645-5700

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM COXIPÓ - ENDEREÇO: RUA 24 DE AGOSTO, S/Nº, BAIRRO: VISTA ALEGRE, CUIABÁ-MT - TELEFONE(S): 3617-1441/1631

POLICLÍNICA DO PEDRA 90 "DR. ANÍZIO SABO MENDES" - ENDEREÇO: AVENIDA NEWTON RABELO DE CASTRO, BAIRRO PEDRA 90, CUIABÁ-MT - TELEFONE(S): 3617-1955

CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA - CEM - ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 351, CUIABÁ-MT. TELEFONE(S): 3617-1312/1316

SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SAE) - ENDEREÇO: RUA PIRAIM Nº 313, BAIRRO GRANDE TERCEIRO, CUIABÁ-MT - TELEFONE(S): 3634-3339

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA LEBLON - ENDEREÇO: RUA MILITAR, S/Nº, BAIRRO JARDIM LEBLON, CUIABÁ-MT - TELEFONE(S): 3617-1336

LABORATÓRIO CENTRAL DE CUIABÁ (LACEC) - ENDEREÇO: AV. PIRAIM, Nº 13, BAIRRO GRANDE TERCEIRO, CUIABÁ-MT - TELEFONE(S): 3617-1600/1608

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À DOENÇAS E AGRAVOS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA E, ZOOSE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
ENDEREÇO: RUA MÁRIO PALMA, S/Nº - RIBEIRÃO DO LIPA - CUIABÁ/MT - CEP: 78040-640.

DOS EFEITOS: ESTE INSTRUMENTO PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO DIA 12/07/2023, TENDO EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, §8º, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CUIABÁ-MT, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1507339

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 - SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA **LOCATÁRIA** E DE OUTRO LADO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **LYNX COMÉRCIO E SERVICE DE COMUNICAÇÃO LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, REGULARMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 24.395.007/0001-18, COM SEDE NA AVENIDA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA, S/N, QUADRA 50, LOTE 04, PARTE 02, NO BAIRRO SANTA CRUZ, EM CUIABÁ/MT, CEP Nº 78.068-305, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA SÓCIA PROPRIETÁRIA, SRA. JANAINA ROBERTA ARRUDA FONTES AMORIM, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 689.105.681-00, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **LOCADORA**, COM FULCRO NO ART. 74, INC. V AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.066.499/2023-1**, RESOLVEM DE MÚTUO ACORDO CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E ESTIPULAÇÕES A SEGUIR ENUMERADAS:

OBJETO E FINALIDADE: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PROF. JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, Nº 575, NO BAIRRO LIXEIRA, EM CUIABÁ/MT, CEP: 78.008-800, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA-SAE** E ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2023/CTAS/SAAS/SMS, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.066.499/2023-1. INTEGRAM O PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, OS DOCUMENTOS ANEXADOS AOS AUTOS QUE NORTEIAM A PRESENTE CONTRATAÇÃO POR DECORRER DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, EXIGIDOS POR FORÇA DO ART. 74, V DA LEI Nº 14.133/2021.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR: AS CARACTERÍSTICAS DE INSTALAÇÕES, DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E DEMAIS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 74, § 5º, DA LEI Nº 14.133/2021, E ART. 36 DA LEI Nº 11.109/2020, FORAM DEVIDAMENTE OBSERVADOS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS AOS AUTOS,

INTEGRANDO O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO. O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R\$ 576.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)** E O VALOR DO ALUGUEL MENSAL É DE **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUARO MIL REAIS)**. O CONTRATO SERÁ REAJUSTADO APÓS O INTERREGNO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ÍNDICE IPCA/IBGE - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, OU OUTRO ÍNDICE QUE SEJA MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 136 DA LEI Nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. A LOCATÁRIA PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRESENTE CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA**, NOS TERMOS DO ART. 296, § 1º, INCISO II DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022, ENQUANTO NÃO IMPLEMENTADO E INTEGRADO O PORTAL NACIONAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, DE QUE MENCIONA O ART. 297 DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.126/2021 E ART. 174 E SEGUINTE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS CONSIGNADOS NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2393 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E OUTRAS IST'S

FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE - 016000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO DE RECURSOS DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA FISCALIZAÇÃO: O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CONSISTEM NA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS, DE FORMA A ASSEGURAR O PERFEITO CUMPRIMENTO DO AJUSTE, DEVENDO SER EXERCIDOS POR UM OU MAIS REPRESENTANTES DA LOCATÁRIA, ESPECIALMENTE DESIGNADOS, NA FORMA DOS ARTS. 117 E 140, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021:

GESTO DO CONTRATO	Nome: Rosane Auxiliadora Fontes Meciano Cargo/Lotação: Coordenadora Técnica de Atenção Secundária CPF nº 388.038.361-87 E-mail: saas.sms@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Marcia Aparecida Quatti Cargo/Lotação: Coordenadora do SAE CPF nº 155.793.871-72 E-mail: saas.sms@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: Mariella Padilha Cargo/Lotação: Coordenadora do Programa IST/AD e Hep Virais CPF nº 954.240.751-34 E-mail: saas.dstaidscuiaba@cuiaba.mt.gov.br

DO AMPARO LEGAL: AS PARTES DECLARAM-SE SUJEITAS ÀS CLÁUSULAS DESTA CONTRATO, AOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, ÀS NORMAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022 E, SUPLETIVAMENTE, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E PELAS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, BEM COMO, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA CONTRATO.

CUIABÁ-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1507341

EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 461/2019

ORIGEM : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 066/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT - DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.373/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

CONTRATADA: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **CONTRATO Nº 461/2019**, CUJO OBJETO REFERE-SE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO PREDIAL E HOSPITALAR EM ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, UNIDADE MÓVEL DE COLETA DE SANGUE, E SUPERFÍCIES EM AMBIENTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E CONFORTO; REALIZADO POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS PELA ANVISA E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, EM LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA DIRETORIA TÉCNICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA **18 DE OUTUBRO DE 2023 ATÉ DIA 18 DE OUTUBRO DE 2024**, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/1993.

DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA: DEVERÁ A CONTRATADA PROVIDENCIAR E APRESENTAR AO CONTRATANTE A RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL NOS TERMOS DA **CLÁUSULA 6.4.1 DO CONTRATO**, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO PELA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
SUB FUNÇÃO - 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO ATIVIDADE - 2463 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO
FONTE - 016000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - REDE SAÚDE
CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: RESPALDO NO PARECER REFERENCIAL **OJN 013/PPGE/2020**, APROVADO NO PROCESSO Nº 303262/2020 E AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 57, II E 65, §8º, DA LEI Nº 8.666/93.

CUIABÁ-MT, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1507344

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA IMED - CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO DO CNPJ SOB O Nº 02.171.515/0001-80, COM SEDE NA AVENIDA MIGUEL SUTIL, Nº 8.000, SALAS 11 E 12, NO BAIRRO RIBEIRÃO DA PONTE, EM CUIABÁ-MT CEP 78.040-400, TELEFONE (65) 3314-2400 / 3314-2402, E-MAIL: COMERCIAL@IMEDIONLINE.COM.BR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. MARIO ARDENES DIAS RIBEIRO, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 198.467 SSP/GO E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 082.777.611-04, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064.049/2023-1/2023, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/SAHCR/DCR/CTCA/2023 CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064.049/2023-1/2023, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017 E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DEFINIDAS:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DOS PROCEDIMENTOS DE **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-SMS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA 003/SAHCR/DCR/CTCA/2023.

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA **SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, **VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPLEMENTARA ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUN. DE CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE - 01.460.000.00 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO CUSTEIO
CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

GESTOR DO CONTRATO	NOME: FERNANDO DE CARVALHO SANTOS CPF: 062.061.781-02 MATRÍCULA: 4920767 TELEFONE: 65 99810-9510 E-MAIL: fernandocarvalho2204@gmail.com
---------------------------	--

FISCAL DO CONTRATO	NOME: CONCEIÇÃO APARECIDA MORENO PESSOA CPF: 495.577.001-06 MATRÍCULA: 1000591 TELEFONE: 65 98437 1963 E-MAIL: ceicao.05@hotmail.com
SUPLENTE DO FISCAL	NOME: IVETE LOUDERS PANAZZOLO CPF: 841.700.001-10 Matrícula: 1000670 TELEFONE: 65 98162-6291 E-MAIL: ive.panazzolo@hotmail.com

DO AMPARO LEGAL: A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993. NO DECRETO Nº 241, DE 19 DE ABRIL DE 2023, PORTARIA 372/2023/GBSES, TERMO DE ADESÃO, RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 182, DE 14 DE JUNHO DE 2023 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

CUIABÁ-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1507347

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022/PMC

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/PMC - DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.556/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

CONTRATADA: INAC - INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERAÇÃO DOS FISCAIS E ATUALIZAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2022/PMC, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2022.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA **25 DE ABRIL DE 2023 ATÉ DIA 25 DE ABRIL DE 2024**, PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/1993.

DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ATENDIMENTO: A PARTIR DO DIA **01/07/2023** FICAM SUSPENSAS TEMPORARIAMENTE AS ATIVIDADES DE "PRONTO ATENDIMENTO" NO ENDEREÇO DA **POLICLÍNICA DO PLANALTO**, ATÉ QUE FINALIZE A REFORMA.

OS ATENDIMENTOS SERÃO TRANSFERIDOS PARA A UNIDADE **UPA LEBLON** NO ENDEREÇO: RUA MILITAR, Nº 247, NO BAIRRO LEBLON, CEP: 78.060-024, EM CUIABÁ - MT.

DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS: SERÃO SUPRIMIDOS O **QUANTITATIVO/MÊS** A PARTIR DO DIA **01/07/2023** DOS **PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS** OS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS PREVISTOS NO **PLANO OPERATIVO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS** AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, ANEXO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2022/PMC OS ITENS DESCRITOS A SEGUIR:

Código	Procedimento CNES	Procedimentos	Físico/Mês	Valor Proced. Tab./SUS	Financeiro/Mês
020203010-5		DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1.984	R\$ 16,42	R\$ 32.577,28
020203074-1		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	400	R\$ 11,61	R\$ 4.644,00
020203076-8		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	400	R\$ 16,97	R\$ 10.182,00
020203081-4		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	400	R\$ 17,16	R\$ 6.864,00
020203085-7		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	400	R\$ 11,61	R\$ 4.644,00
020203087-3		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	400	R\$ 18,55	R\$ 7.420,00
020203092-0		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	400	R\$ 17,16	R\$ 6.864,00
020205002-5		CLEARANCE DE CREATININA	58	R\$ 3,51	R\$ 210,60
020206025-0		DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2.600	R\$ 7,79	R\$ 20.254,00

A PARTIR DO DIA 01/07/2023 OS **PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS** DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS PREVISTOS NO **PLANO OPERATIVO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS** AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, ANEXO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2022/PMC SOFRERÁ O ACRÉSCIMO DOS ITENS DESCRITOS A SEGUIR:

C ó d i g o Procedimento CNES	Procedimentos	Físico/mês	Valor Proced. Tab./SUS	Financeiro/Mês
02.02.01.073 - 2	GASOMETRIA VENOSA E ARTERIAL	200	R\$ 15,65	R\$ 3.130,00
02.02.03.067 - 9	ANTI HCV	650	R\$ 18,55	R\$ 12.057,50
02.02.06.026 - 8	INSULINA	40	R\$ 10,17	R\$ 406,80
02.02.06.015 - 2	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	20	R\$ 11,71	R\$ 234,20
02.02.08.001 - 3	ANTIBIOGRAMA	50	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00
02.02.06.033 - 0	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTESTERONA - DHEAS	20	R\$ 13,11	R\$ 3.144,00
02.02.06.028 - 4	NT - PRO BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL	20	R\$ 27,00	R\$ 6.480,00
02.02.02.057 - 6	ANTICOAGULANTE LÚPICO	20	R\$ 110,00	R\$ 26.400,00
02.02.07.019 - 0	COBRE	10	R\$ 3,51	R\$ 421,20
02.02.06.099 - 8	ALDOSTERONA	10	R\$ 11,89	R\$ 1.426,80
02.02.03.093 - 8	HERPES ZOSTER IGM	05	R\$ 17,16	R\$ 1.029,60
02.02.03.082 - 2	HERPES ZOSTER IGG	05	R\$ 17,16	R\$ 1.029,60
02.02.06.036 - 5	TIREOGLOBULINA	10	R\$ 15,35	R\$ 1.842,00
02.02.01.049 - 0	HAPTOGLOBINA	05	R\$ 3,68	R\$ 220,80
02.02.03.101 - 2	WAALER ROSE	05	R\$ 4,10	R\$ 20,50
02.02.06.003 - 9	T3 REVERSO	10	R\$ 14,69	R\$ 146,90
02.02.01.014 - 7	ALDOLASE	04	R\$ 3,68	R\$ 18,40
02.02.03.011 - 3	BETA 2 MICROGLOBULINA	20	R\$ 13,55	R\$ 271,00
02.02.06.012 - 8	CALCITONINA	05	R\$ 14,38	R\$ 71,90
02.02.06.007 - 1	SEROTONINA	05	R\$ 6,72	R\$ 33,60
02.02.12.008 - 2	FATOR RH	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00

O VALOR MENSAL ESTIMADO SERÁ DE **R\$ 412.139,94 (QUATROCENTOS E DOZE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**. COM A SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO PASSARÁ PARA **R\$ 4.945.679,28 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**.

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO PELA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBUL. E HOSP. ESP. S.I.A/S.I.H NO MUN. DE CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE - 01.600.000.0000 - FNS - TRANSFERÊNCIA BLOCO DE CUSTEIO REDE DE SAÚDE FUNDO A FUNDO

FONTE - 01.621.000.0000 - SES - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA ATERAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: FICA ALTERADO A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER CONFORME DESCRITO ABAIXO:

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Laura Cristina Sene Nunes CPF: 819.212.091-00 Matricula: Aguardando Tel.: (65) 99334-9710 E-mail: laurasene@sesp.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Bruna Rafaela Carvalho Taques CPF: 737.055.271-34 Matricula: 4898502 Tel.: (65) 99927-2242 E-mail: brunactaques@gmail.com
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: Lucas Oliveira da Silva CPF: 059.444.071-82 Matricula: 4913155 Tel.: (65) 999249-9962 E-mail: lucasfiell@gamil.com

FUNDAMENTO LEGAL: RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 2781/SGAC/PGE/2023, E AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 57, INCISO II E 65, PARÁGRAFOS §1º E §8º, DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1507350

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, O BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA DENTECK LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.319.557/0003-78, COM SEDE NA AVENIDA SIDNEY GIRÃO, Nº 230 - KM 17/5, NO BAIRRO BERNECK, EM NOVO MUNDO/MS, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PROCURADOR, SR. PAULO RICARDO ARTUS, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7080708857 SJS/DI RS E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 014.077.720-23, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023 DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DOS DECRETOS FEDERAIS: Nº 3.555/2000, Nº 7.892/2013, Nº 9.488/2018 E Nº 10.024/2019, DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/2006, 147/2014 E 155/2016, LEIS MUNICIPAIS Nº 3.515/2010 E 4.092/2015, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 09/2010, 32/2005, 86/2018 E 54/2019 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL 8.666/1993 E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES, BEM COMO PELAS DISPOSIÇÕES SEGUINTE:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT / PISO TETO) E CORTINA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Cód. TCE	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	26090	Condicionador de ar tipo split, unidade interna horizontal, piso teto/teto piso ou hi wall, fixo em parede, capacidade de refrigeração 48.000 btu/h, tensão de 220 volts, baixo consumo de energia, não superior a 108 kwh/mês. Função de desumidificação, controle remoto display na evaporadora, ajuste na direção do fluxo de ar vertical e horizontal, funções e indicador de temperatura, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, deverá possuir selo procel do Inmetro com classificação "b, c ou d", na cor branca, garantia mínima de 01 (um) ano, com manual de instruções, assistência técnica autorizada em Cuiabá e/ou Várzea Grande, incluso instalação com garantia de 01 (um) ano nos serviços. Unidade.	Unid.	56	R\$ 9.600,00	R\$ 537.600,00
7	26091	Condicionador de ar tipo split, unidade interna horizontal, piso teto/teto piso ou hi wall, fixo em parede, capacidade de refrigeração 60.000 btu/h, tensão de 220 volts, baixo consumo de energia, não superior a 136 kwh/mês. Função de desumidificação, controle remoto display na evaporadora, ajuste na direção do fluxo de ar vertical e horizontal, funções e indicador de temperatura, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, deverá possuir selo procel do 26091.	Unid.	44	R\$ 9.700,00	R\$ 426.800,00

Valor total de R\$ 964.400,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE POR **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRAZO EM QUE A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR OS OBJETOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, **SENDO VEDADA SUA PRORROGAÇÃO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS SÃO ORIUNDOS DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO 2023**ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO - 10 - SAÚDE****SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA****SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL****SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS****PROJETO ATIVIDADE - 1238 - INVESTIR NA SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS****PROJETO ATIVIDADE - 1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS****PROJETO ATIVIDADE - 1240 - INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE****PROJETO ATIVIDADE - 1274 - INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POICLÍNICAS****FONTE - 01.500.100.2000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE RANFERÊNCIAS DE IPOSTOS - SAÚDE****FONTE - 01.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO SAÚDE****FONTE - 01.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS****FONTE - 01.621.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL****CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ A CARGO DOS SEGUINTE SERVIDORES:

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Jose Luiz Castro Rangel Cargo/Lotação: Coordenador Técnica de Obras, Serviços e Manutenções Matrícula: 1000263 Telefone: 65 99955-0177 E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Junior Silva de Paula Cargo/Lotação: Engenheiro Civil Matrícula: 4913308 Telefone: 65 3617-7305 E-mail: juniorsilva-elek@hotmail.com
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: Gessika Rodrigues de Almeida Camacho Cargo/Lotação: Engenheiro Civil Matrícula: 4913325 Telefone: 65 99914-0072 E-mail: gssik_rodrigues@hotmail.com

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SE ENCONTRA VINCULADO AOS TERMOS E CONDIÇÕES DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, VINCULADOS À ADESAO À ATITUDE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023 AO EDITAL E ANEXOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022, BEM COMO NA PROPOSTA DA CONTRATADA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084.660/2023-1, NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2023/CTOSM/SMS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

CUIABÁ-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1507352

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF

SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **INSTITUTO LIONS DA VISÃO**, INSCRITA NO CADASTRO DO CNPJ SOB O Nº 03.984.624/0001-89, COM SEDE NA RUA: PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES Nº 100, NO BAIRRO BAÚ, EM CUIABÁ-MT, CEP 78.008-160, TELEFONE (65) 3319-4207/4200/4202, E-MAIL: WHADYLACERDA@GMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, **SR. WHADY LACERDA**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 007.560.406-04, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADA** CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.062.500/2023-1, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/SAHCR/DCR/CTCA/2023 CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064.049/2023-1/2023, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DOS PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OFTALMOLOGIA, PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-SMS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: A CONTRATADA FICARÁ OBRIGADA NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS CONVOCAÇÃO, PARA ASSINAR O CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DE CONTRATAÇÃO. O PRAZO DO SUBITEM ACIMA PODERÁ SER PRORROGADO 1 (UMA) VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATADA E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO. O PERÍODO DE VIGÊNCIA SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO 2023**ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO - 10 - SAÚDE****SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL****PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPLEMENTAR A ASSIST.****AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUN. DE CUIABÁ****FONTE - 0146000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO CUSTEIO****CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS****- PESSOA JURÍDICA**

DA FISCALIZAÇÃO: REPRESENTANTES ABAIXO RELACIONADOS:

GESTOR DO CONTRATO:	NOME: FABIANA SILVA DE ARRUDA CPF: 002.251.061-32 MATRÍCULA: 4914426 TELEFONE: 65 99286-3519 E-MAIL: fabiana_enf85@hotmail.com
FISCAL DO CONTRATO:	NOME: CRISTIANE ALENCASTO DE SÁ CPF: 537.113.861-72 MATRÍCULA: 1000961 TELEFONE: 65 99606 5520 E-MAIL: cristianne.alencastro@gmail.com
SUPLENTE DO FISCAL:	NOME: IVETE LOUDERS PANAZZOLO CPF: 841.700.001-10 Matrícula: 1000670 TELEFONE: 65 98162-6291 E-MAIL: ive.Panazzolo@hotmail.com

AMPARO LEGAL: A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1507353

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 4º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 450/2019**

ORIGEM : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019 - DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.369/2019.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

LOCADOR: LUCIO MAURO DANTAS

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 450/2019, FIRMADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

ONDE-SE LÊ:

CUIABÁ-MT, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

LEIA-SE:

CUIABÁ-MT, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DO AMPARO LEGAL: ARTIGOS 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 E LEI Nº 8.245/1991.

CUIABÁ-MT, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1507355

EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2019

ORIGEM : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

CONTRATADA: GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A ALTERAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO AO CONTRATO Nº 488/2019, CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DA VIGÊNCIA: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023 ATÉ DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/1993.

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO PELA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Exercício - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
SUB FUNÇÃO - 304 - VIGILANCIA SANITARIA
SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA - 0036 - GESTÃO DO SUS
PROJETO ATIVIDADE - 2401 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS
PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RAUE/SOS)
PROJETO ATIVIDADE - 2384 - IMPLEMENTAR AÇÕES DA VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2391 - IMPLEMENTAR A VIGILANCIA SANITARIA NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2393 - IMPLEMENTAR AÇÕES DA VIGILÂNCIA HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS E OUTRAS DST'S
PROJETO ATIVIDADES - 2394 - IMPLEMENTAR AÇÕES DA VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
PROJETO ATIVIDADE - 2463 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL
FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE
CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: FICA ALTERADO O ITEM 10.1 DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, PASSANDO A SER CONFORME DESCRITO ABAIXO:

GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME - CT Nº 488/2019 - unidade HPSMC.

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Erika Auxiliadora Duarte Carvalho CPF: 002.191.811-28 Matrícula: 4919322 Telefone: 65 98129-4120 E-mail: diradm.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br - (HPSMC)
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Flávio José da Cunha CPF: 861.941.271-04 Matrícula: 4919297 Telefone: 65 99950-9210 E-mail: cunhaflavio061@gmail.com
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: Darlene Magalhães Pinheiro CPF: 328.906.051-91 Matrícula: 4915146 Telefone: 65 99950-9210 Lotação: Darlene_dadasinha@hotmail.com

GRÁFICA DO PRETO - ATENÇÃO PRIMÁRIA/SMS

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Catarina Célia de Araújo Amorim CPF: 544.771.661-68 Matrícula: 1964456 Telefone: 65 99617-0034 E-mail: enfcati@hotmail.com
---------------------------	---

FISCAL DO CONTRATO	Nome: Hellen Marley da Silva Anunciação CPF: 329.520.581-12 Matrícula: 1583658 Telefone: 65 99983-3587 E-mail: hellenmsa2@gmail.com
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: Iolazil Rodrigues de Oliveira Reis CPF: 346.431.681-53 Matrícula: 1000812 Telefone: 65 99299-5061 Lotação: iolazilreis74@hotmail.com

DO AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1507358

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ART CAR VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.207.454/0001-33, COM SEDE NA RUA DOS CURIOS, Nº 16, SALA 01, QUADRA 03, NO BAIRRO PARQUE OHARA, EM CUIABÁ/MT, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE CNH Nº 00252619883 DETRAN/MT E INSCRITO NO CPF SOB Nº 495.863.191-72, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 093.316/2023 E ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/SEPLAG, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, NO QUE COUBER, A LEI Nº 10.520, DE 17/07/2002, A LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), ASSIM COMO, SUPLETIVAMENTE, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS, PELAS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DELINEADAS:

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIAS DIVERSAS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO DETRAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO, MONITORAMENTO POR SISTEMA GPS/GSM/GPRS, MANUTENÇÃO VEICULAR, INSULFILM E ADESIVAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS/ ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUE DERIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/ SEPLAG, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/SEPLAG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTADO E DEMAIS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: OS PREÇOS DO OBJETO CONTRATADO SÃO OS OBTIDOS NO CERTAME LICITATÓRIO Nº 008/2023/SEPLAG ABAIXO INDICADOS, NAS QUAIS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À SUA EXECUÇÃO (TRIBUTOS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, ETC.):

LOTE 07					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, TIPO PICK-UP LEVE, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, BI-COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 2 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 650 KG; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	MN	336	Fiat Strada Endurance CP 1.4	R\$ 2.457,00
Valor mensal de R\$ 34.398,00					
Valor pelo período de 12 meses: R\$ 412.776,00					
Valor global pelo período de 24 meses: R\$ 825.552,00					

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO EM LEI, CONSOANTE A RESOLUÇÃO Nº 001/2022/CONDES, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DO REFERIDO OBJETO SERÁ(ÃO) DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

ATENÇÃO PRIMÁRIA						
Lotes	Projeto Atividade	Elemento e Sub. de Despesa	Fonte	Quant. De Veículo	Valor Total por 12 meses	Valor Total por 12 meses
01	2463	33.90.39	01.600 01.621	02	R\$ 58.968,00	R\$ 117.936,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Lotes	Projeto Atividade	Elemento e Sub. de Despesa	Fonte	Quant. De Veículo	Valor Total por 12 meses	Valor Total por 12 meses
01	2391 2392 2393 2394	33.90.39	01.600 01.621	10	R\$ 294.840,00	R\$ 589.680,00
ATENÇÃO HOSPITALAR E COMPLEXO REGULADOR						
Lotes	Projeto Atividade	Elemento e Sub. de Despesa	Fonte	Quant. De Veículo	Valor Total por 12 meses	Valor Total por 12 meses
01	2455	33.90.39	01.600 01.621	02	R\$ 58.968,00	R\$ 117.936,00

DA FISCALIZAÇÃO: REPRESENTANTES ABAIXO RELACIONADOS:

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Jose Eduardo Souza Nunes Cargo/Lotação: Gerente Administrativo de Transportes Matrícula: 4921012 Telefone: 65 99276-2167 E-mail: cts.sms@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Halyson Alves Souza Cargo/Lotação: Técnico de Nível Medio Matrícula: 491586 Telefone: 65 99901-0120 E-mail: cts.sms@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: Andreyra Karoline S. Cunha Cargo/Lotação: Técnico Administrativo Matrícula: 4914183 Telefone: 65 99686-0754 E-mail: cts.sms@cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023/SEPLAG, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, NO QUE COUBER, A LEI Nº 10.520, DE 17/07/2002, A LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).

CUIABÁ-MT, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1507361

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, O BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ART CAR VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.207.454/0001-33, COM SEDE NA RUA DOS CURIÓS, Nº 16, SALA 01, QUADRA 03, NO BAIRRO PARQUE OHARA, EM CUIABÁ/MT, CEP: 78080-480, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE CNH Nº 0252619883 DETRAN/MT E INSCRITO NO CPF SOB Nº 495.863.191-72, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 088.682/2023-1 E ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEPLAG DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SEPLAG, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, NO QUE COUBER, A LEI Nº 10.520, DE 17/07/2002, A LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), ASSIM COMO, SUPLETIVAMENTE, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS, PELAS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIAS DIVERSAS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO DETRAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO, MONITORAMENTO POR SISTEMA GPS/GSM/GPRS, MANUTENÇÃO VEICULAR, INSULFILM E ADESIVAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUE DERIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEPLAG, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SEPLAG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTADO E DEMAIS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: OS PREÇOS DO OBJETO CONTRATADO SÃO OS OBTIDOS NO CERTAME LICITATÓRIO Nº 003/2023/SEPLAG, ABAIXO INDICADOS, NAS QUAIS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À SUA EXECUÇÃO (TRIBUTOS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, ETC.):

LOTE 10					
ART CAR VEÍCULOS LTDA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO - SUV COMPACTO, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), 04 (QUATRO) PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS, SISTEMA DE ÁUDIO COM RÁDIO AM/FM INTEGRADO, MP3, USB; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	MN	288	RENAULT/DUSTER 1.6 MT	R\$ 3.097,00
VALOR MENSAL : R\$ 37.164,00					
VALOR TOTAL POR ANO : R\$ 445.968,00					
VALOR GLOBAL POR 24 MESES: R\$ 891.936,00					

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO EM LEI, CONSOANTE A RESOLUÇÃO Nº 001/2022/CONDES, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DO REFERIDO OBJETO SERÁ(ÃO) DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

ATENÇÃO PRIMÁRIA						
Lotes	Projeto Atividade	Elemento e Sub. de Despesa	Fonte	Quant. De Veículo	Valor Total por 12 meses	Valor Total por 24 meses
01	2463	33.90.39	01.600 01.621	03	R\$ 111.492	R\$ 222.984,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Lotes	Projeto Atividade	Elemento e Sub. de Despesa	Fonte	Quant. De Veículo	Valor Total por 12 meses	Valor Total por 24 meses
01	2391 2392 2393 2394	33.90.39	01.600 01.621	06	R\$ 222.984,00	R\$ 445.968,00
ATENÇÃO HOSPITALAR E COMPLEXO REGULADOR						
Lotes	Projeto Atividade	Elemento e Sub. de Despesa	Fonte	Quant. De Veículo	Valor Total por 12 meses	Valor Total por 24 meses
01	2455	33.90.39	01.600 01.621	03	R\$ 111.492	R\$ 222.984,00

DA FISCALIZAÇÃO: REPRESENTANTES ABAIXO RELACIONADOS:

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Jose Eduardo Souza Nunes Cargo/Lotação: Gerente Administrativo de Transportes Matricula: 4921012 Telefone: 65 99276-2167 E-mail: cts.sms@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Halysn Alves Souza Cargo/Lotação: Técnico de Nível Medio Matricula: 491586 Telefone: 65 99901-0120 E-mail: cts.sms@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: Andreyra Karoline S. Cunha Cargo/Lotação: Técnico Administrativo Matricula: 4914183 Telefone: 65 99686-0754 E-mail: cts.sms@cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEPLAG DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SEPLAG, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, NO QUE COUBER, A LEI Nº 10.520, DE 17/07/2002, A LEI Nº 8.078/1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).

CUIABÁ-MT, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1507364

ATO Nº 20/2023.

A INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea “c”, da Constituição Estadual, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Edital Concurso Público nº 001/2022/SMS, publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 14 de setembro de 2022 e suas retificações, sendo a primeira publicada na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 30 de setembro de 2022 e a segunda publicada na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Resultado final do Concurso Público nº 001/2022/SMS, homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2023, Edição nº 28.482, e na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e convocar para o cargo público de provimento efetivo os candidatos abaixo especificados:

Cargo: Agente de Saúde Ocupação: Agente de Farmácia						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	JOCILEIA LIMA DE SOUSA ALMEIDA	34				
2	JUNILDES MENDES DE AMORIM	35				
3	VIRGINA FERREIRA DE BRITO	36				
4	ELIANE MARQUES FERREIRA	37				
5	EDILENE DO CARMO PAES	38				
6	DAYLA KRISTINE QUEIROZ PEDROSO GAEDES	39				
7	ESTELA CHRYS VINCENZI	40				
8	ZEZILDA LIMA DE SOUSA	41				
9	ADILCE EDNA CAMPOS DA SILVA	42				
10	ESTHER DE FATIMA BRANDAO SOUZA	43				
11	ANA CLARA DA SILVA SOUZA	44				
12	BELTRAN GAMA CEBALHO	45				
13	ALISSON TEODORO DE SOUZA	46				
14	LIROY MATTHEUS CORREA NUNES	47				
15	THAISE MELQUIA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	48				
16	DEYVID JONATHAS PEREIRA	49				
17	JACIRA PAULA DOS REIS	50				
18	MARCUS VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA	51				
19	CRISTIANE SILVA DE CARVALHO	52				
20	KARLA GABRIELA TEIXEIRA DE SOUZA	53				
21	JOSÉ ANSELMO DA SILVA	54				
22	MATEUS BRUNO PINTO DA SILVA	55				
23	HELLEN CRISTINA DE CAMPOS SILVA	56				
24	KAYSA DA CUNHA VIEIRA	57				
25	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS JESUS	58				
26	DOUGLAS SILVA	59				
27	CIRLENE SOUZA DE AQUINO SOARES	60				
28	VANUSE DE OLIVEIRA LIRA	61				
29	EULINE CASTRO LOPES	62				
30	LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA	63				
31	JUÇARA APARECIDA DE DEUS RODRIGUES	64				
32	CATARINA BATISTA DE PAULA	65				
33	EDUARDO DE LIMA JUNIOR	66				

34	RAFAELA DA SILVA MOURA	67				
35	NICOLE GABRIELA DO AMARAL DUARTE	68				
36	LUZICLEIDE DA SILVA POQUIVIQUI	69				
37	FILIFE DA SILVA LIMA SOUZA	70				
38	ANNY KAROLINE DE OLIVEIRA PINTO	71				
39	EMANOELLY BARNI RODRIGUES	72				
40	ROSILAINE CRISTINA CARVALHO DE AMORIM	73				
41	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	74				
42	ANA PAULA DE ALMEIDA REIS	75				
43	ERIKA PATRÍCIA DOS SANTOS	76				
44	STHEFANIE OLIVEIRA FERNANDES DE MORAES	77				
45	MAZINHO CAMPOS DA SILVA	78				
46	CARLOS CARNEIRO LIRA FILHO	79				
47	SELMA PRISCILA BEZERRA DA SILVA	80				
48	LAURIELE PINHO DE ARRUDA	81				
49	NAYARA DE ARAUJO	82				
50	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	83				
51	DALILA ALEXANDRA SILVA	84				
52	NIVINI ELIABY DOS SANTOS DE ALMEIDA	85				
53	MARIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	86				
54	SERGIO ESCOBAR DE FIGUEIREDO	87				
55	THAIENE MIRIAM RAMOS DA CRUZ	88				
56	ÉLITA BENEDITO DOS SANTOS	89				
57	LARISSA APARECIDA DA CRUZ LARA	90				
58	ALAESTER PEREIRA DA CRUZ	91				
59	GIRNEIRE AUXILIADORA RODRIGUES SILVA	92				
60	JOVANA ARRUDA RIBEIRO	93				
61	DAIANA DE AMORIM SILVA	94				
62	EDNALVA MATOS CORREA	95				
63	LHARA KAWANY SOARES	96				
64	JULIANA DE SOUZA PEREIRA LOPES		10			
65	FRANCILAYNE DIAS TOMAZ DE AQUINO		11			
66	ELIETE LIMA XAVIER		12			
67	LAIS GIOVANNA SOUZA DA FONSECA		13			
68	ROSILENE DA CONCEIÇÃO ARNALDO		8*		Final de Fila	
69	ANGÉLICA SILVA CAMPOS		14			

* reposicionamento para final de fila dos candidatos que renunciaram às suas respectivas posições classificatórias

Cargo: Agente de Saúde Ocupação: Cuidador Social em Saúde		CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD
ORD	NOME			
1	RENATO AUGUSTO DA LUZ SILVA	5		
2	GLEISSE SILVA SANTOS	6		
3	ILDEFRANCIS DOS SANTOS SILVA		2	

Cargo: Agente de Saúde Ocupação: Motorista Socorrista		CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD
ORD	NOME			
1	JOÃO PAULO DE MIRANDA	9		

2	WASHINGTON MATHEUS FERREIRA	10				
3	RONALDO JOSÉ DOS SANTOS	11				
4	ODAIR ALMEIDA RISSATO	12				
5	FABIO CESAR MENDONÇA	13				
6	JOHN KELSON SANTANA DE FIGUEIREDO	14				
7	THIAGO FERNANDES MOTA	15				
8	ELIELTON RODRIGUES TEIXEIRA	16				
9	LUIZ ANTONIO SILVA BOAVENTURA		3			
10	MARCIONEI DA SILVA MAIA		4			

Cargo: Agente de Saúde Ocupação: Oficial Técnico Administrativo em Saúde						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	GUILHERME DAMASCENO DA SILVA	39				
2	GISELE GONÇALVES BATISTA	40				
3	MARLA CRISTIANE NETO DE SIQUEIRA	41				
4	MARIZA FONSECA MARQUES	42				
5	ALEXSSANDER PRADO MOREIRA	43				
6	LUCAS MATSUBARA	44				
7	NÚGNA ALMEIDA DUARTE SOUZA	45				
8	EDUARDA DE ALMEIDA CARDOSO	46				
9	OILSON AMORIM DOS REIS	47				
10	JOSINA SILVIA DOS SANTOS	48				
11	REGIANE CALISTO DE SOUZA	49				
12	DIOGO AQUINO DE MORAES JUNIOR	50				
13	RAY SOUZA DA SILVA	51				
14	HUGO VINICIUS FIGUEIREDO GUIMARAES	52				
15	MICHELLE REGYS GONÇALVES RAFAEL DO CARMO	53				
16	DEIVID AN MARTINS DE ARRUDA	54				
17	MURIEL DE ALENCAR SILVA	55				
18	KENNEDY SILVA MATOS	56				
19	KLEBER JESUS LEITE MIRANDA	57				
20	DAIANY CRISTINA OLIVEIRA MACHADO	58				
21	JAILDO SOUSA DA SILVA	59				
22	ALAN DA SILVA LUCIO	60				
23	GABRIELLE CHRISTINE MACEDO OLIVEIRA	61				
24	LEILIANE PEREIRA SANTOS SOARES	62				
25	SAMARA JOANA GRAUS SILVA	63				
26	THAIS ALINE SILVA OLIVEIRA	64				
27	EMMANUEL SANTANA ARDAIA	65				
28	WISTEFFER RICARDO DA CRUZ	66				
29	NILSON ANTONIO BATISTA JUNIOR	67				
30	ELLEN CAROLINI PILATI DA SILVA	68				
31	LUCAS VINICIUS JOÃO DA COSTA	69				
32	ADRIANA FELIPE CAVALCANTI	70				
33	MAYARA CRISTINA MARQUES SANTOS PINHEIRO	71				
34	ISABELLY JUREMEIRA ARRUDA DO NASCIMENTO	72				
35	KARINE MATSUBARA	73				
36	FRANCIELLY CRISTINA DE SOUZA ARRUDA	74				

37	JULLIE CRISTINE DO PRADO LEITE	75				
38	JUSSINÉIA DE MORAES	76				
39	RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	77				
40	MATHEUS SILVA FERREIRA	78				
41	KAZMY RIBEIRO	79				
42	BRUNO ANDRADE MARTINS	80				
43	PAULA KAROLINE LEITE RIBEIRO	81				
44	THAINARA MICHELLE MENDES PADILHA	82				
45	KELLY MARIANY DE SOUZA	83				
46	JULIANE APARECIDA RAMOS LEITE	84				
47	LUAN SARTORI DE LARA	85				
48	ODIWAN MATOS MONTEZUMA DE CARVALHO	86				
49	RODRIGO PEREIRA LIMA	87				
50	BETHÂNIA SANTOS COENGA RONDON	88				
51	ANDRESSA BACASDE OLIVEIRA IWAZAKI	89				
52	ELAINE DE BRITO PEREIRA COELHO	90				
53	MATHEUS PHILIP SOUSA SANTOS	91				
54	ROBERTA FERREIRA PENHA DA SILVA	92				
55	TARCIANA DA CRUZ ROSA NASCIMENTO	93				
56	RAPHAEL AMORIM DA VEIGA LIMA	94				
57	VITORIA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	95				
58	ELISANGELA CRISTHIANE DA SILVA CAMPOS	96				
59	JOCASTA ROCHA AGUIAR	97				
60	MILENA DO NASCIMENTO PEREIRA	98				
61	ROBERTO SANTANA FERREIRA DE SOUZA	99				
62	ANNY VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	100				
63	ADRIANA DA CUNHA GOMES	101				
64	THAIS NAARA PEREIRA SANTOS	102				
65	DANIEL GOULART DE MORAES	103				
66	BLENNDA TATYANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	104				
67	RAYZA TAROUÇO LEONARDO	105				
68	JANETE APARECIDA MATIAS NUNES	106				
69	LINDA PRADO	107				
70	ALEX FERREIRA SOBRINHO	108				
71	JEAN MARIANO MONTES SANTANA	109				
72	ELAINE CRISTINA AQUINO PETEONILHO	110				
73	DJALMA RODRIGUES FERREIRA	111				
74	EDU MADUREIRA DA SILVA NASCIMENTO	112				
75	ISIS JULIANE CARNEIRO PEREIRA	113				
76	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	114				
77	VINICIUS RIBEIRO SILVA	115				
78	GILSON DE OLIVEIRA BARROS	116				
79	JURANDYR JOSE PINTO	117				
80	NATÁLIA PEREIRA SIQUEIRA PRESTES	118				
81	ROBERTA GUIMARÃES DA SILVA CRUZ	119				
82	ANA LIVIA LESSA GOMES DIAS	120				
83	DOUGLAS CLEITON CANDEIAS DA SILVA	121				
84	LETICIA ALVES ANDRADE	122				
85	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	123				
86	BRUNA ALICIA DE JESUS CARDOSO	124				
87	LUCAS VIANA PALOMO	125				
88	WELLINGTON MARCIANO BASTOS	126				

89	DÉBORAH DA SILVA CARVALHO	127				
90	CRISTIANE DA SILVA ALVES	128				
91	ALEXANDRE MEIRA FONTES DA SILVA	129				
92	MARIA CAROLINE DA CRUZ MEIRA	130				
93	THIEGO MARQUES GONÇALVES RODRIGUES	131				
94	DEISY CORREA E SILVA TUNES	132				
95	PETERSON MAGALHÃES DE CAMPOS	133				
96	GREYCE HELENA DE LIMA SAMPAIO	134				
97	ADNAIR NERES DOS SANTOS	135				
98	ANA CLARA MARTINS FRANCA	136				
99	MARCELO CRISTÓVÃO PINTO JÚNIOR	137				
100	MARIZETI CECÍLIA DOS SANTOS	138				
101	MANOEL SALVINO DE LIMA NETTO	139				
102	KEYLA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	5*				Final de Fila
103	NATÁLIA ADRIELE HENRIQUE FREITAS	10*				Final de Fila
104	VERONICE GONÇAVES SANDRIN	140				
105	THIAGO LOPES DA SILVA	141				
106	ANTONIO CELSO QUADROS DE LARA JUNIOR	142				
107	JOÃO PAULO DE MOURA	143				
108	AIRZETE RIBEIRO DA COSTA	144				
109	PATRICIA BARCELO DA SILVA	145				
110	AGNES CHRIST SARRIS	146				
111	EDINALVA ALVES DA SILVA	147				
112	YGOR CARVALHO BORGES	148				
113	DOUGLAS ROBERTO DA SILVA NEVES	149				
114	DIMES HENDREX PAREN REZENDE	150				
115	JOHN HARLLEY CARLOS SILVA	151				
116	EVERTON MARCOS DA CRUZ E SILVA		12			
117	PAULA BEATRIZ REIS NUNES		13			
118	REGINA AREDES RODRIGUES		14			
119	JÉSSICA ANDRADE DE OLIVEIRA NASCIMENTO		15			
120	TAYARA BEATRIZ TIRAPELI FERREIRA		16			
121	TAMIRES STEFANY DE ARAÚJO SILVA		17			
122	JONATAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA		18			
123	DAICY BENEDITA CORRÊA DE OLIVEIRA		19			
124	JEAN MICHEL RIBEIRO DOURADO DOS SANTOS		20			
125	RAUL PETERSON DE JESUS SANTANA		21			
126	DAIANE BONDESPACHO CORREA		22			
127	ANDERSON PEREIRA		23			
128	VICTOR WILLIAN SILVA DE ARAUJO		24			
129	WELYDAYANA FERREIRA GOMES		25			
130	THAYNARA CASSIA CRISTINA RODRIGUES CORREA		26			
131	EVERTON GOMES DOS SANTOS		27			
132	DANIEL CAMPOS DE MORAES		28			
133	AMANDA APARECIDA PALMOCENA BRITO		29			
134	JENIFER KAUANA DA SILVA COSTA		30			
135	EMERSON HONORATO DA SILVA		31			
136	SATILA KARIANE DA SILVA		32			
137	CARINA CARVALHO DE AMORIM		33			

138	JOSIMEIRE APARECIDA PEREIRA DE FARIAS		34			
139	ÁTILA DA SILVA PEREIRA LIMA		35			
140	HELISA KARLA DA SILVA		36			
141	HENDERSON ALBERTO DA CRUZ		37			
142	ENIVELDSO RAFAEL GARCES SILVA		38			
143	GILSON GUIMARAES DE SOUSA		39			
144	ERISSON HARIEL DA SILVA		40			
145	JOSÉ CARLOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA		41			
146	IGOR BERNARDO DE CARVALHO		42			
147	MAGDA TAQUES AMORIM			7		
148	CLEONICE RIBEIRO DO NASCIMENTO			8		
149	LEANDRO VITOR NUNES SANTALUCIA			9		
150	ANDREIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA			10		
151	GLEICIANE VINHAL			11		
152	WELLERSON FERREIRA DA COSTA			12		
153	JESAIAS PAESANO BASTOS JUNIOR			13		
154	CELIOMÁRIA NERY ROLDÃO DA SILVA			14		
155	ANDERSON NEVES ANDRADE			15		
156	ELAINE CRISTINA LOPES DE DEUS			16		
157	EDILSON LAURO DOS SANTOS SOUSA			17		
158	CERES SALOMONI			18		
159	NILVA FATIMA DE ARRUDA MARTINS			19		
160	JERONIMO FRANCISCO DE CAMPOS			20		
161	DIONEIDE SANTOS DA COSTA GUEIRINS			21		
162	MIGUEL ALLIFI CORDEIRO DO AMARAL MAGALHÃES			22		

* reposicionamento para final de fila dos candidatos que renunciaram às suas respectivas posições classificatórias

Cargo: Agente de Saúde Ocupação: Técnico de Saúde Bucal						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	GRAZIELE APARECIDA LEMES DE CAMPOS SILVA	12				
2	CAMILA LIMA DE SOUZA	13				
3	MAYARA ANDRADE DE ASSIS	14				
4	MARIA ADRIANA SILVEIRA	15				
5	ANNA BEATRICE GONÇALVES DE LIMA	16				
6	CLEVERSON RODRIGO DE ASSIS	17				
7	JOSIANA FERNANDA DOS REIS ARMENDRO POQUIVIQUI	18				
8	LENIL PAULA AKERLEY COSTA	19				
9	LEATRYCEE SOARES SOUZA XAVIER	20				
10	SIMONE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	21				
11	FABIANA CRISTINE MOURA DA CRUZ	22				
12	ANGELICA ALVES DE AGUIAR OLIVEIRA	23				
13	NEURALICE MOREIRA DA SILVA	24				
14	JOSIELE MARQUES NASCIMENTO	25				
15	ELIANA DOS SANTOS VIDAL	26				
16	ALINE DE PAULA PIRES	27				
17	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES DE CASTRO	28				
18	JOELY LARA PINTO DE ARRUDA SANTOS	29				
19	SANDRA MARCIA DE SENNA	30				
20	AMANDA MOTTA LEITE	31				
21	VIVIANE JUSTINO GOMES	32				

22	JANAINA RIBEIRO DE MORAES NASCIMENTO CAVALCANTE	33				
23	ROCILDES COSTA CAVALCANTE DA SILVA	34				
24	TAIS JEISIANE RIBEIRO DA SILVA	35				
25	MARIA BONDESPACHO DA SILVA CASTRO	36				
26	JOSIANE ALCÂNTARA CAMPOS	37				
27	IZABEL GESSIANE DE SOUZA	38				
28	THAYLLA JUAYLLA CARMO AGUIAR DELGADO		4			
29	BENEDITA ALMEIDA REZENDE		5			
30	ROZANA BATISTA DA SILVA FERNANDES		6			

Cargo: Agente de Saúde Ocupação: Técnico em Secretariado						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	RAYSSA FERNANDA SILVA	1				
2	SABRINA DA SILVA CAMPOS	2				
3	KATIUSSIA GLAZIELLA CAMPOS WARPECHOWSKI MARQUES	3				
4	ARETHA PALOMA LIRA	4				
5	NATÁLIA MELLO VAZ	5				
6	ALINE BISPO SANTOS JANUÁRIO	6				
7	ANA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS VENTURA	7				
8	MILENA DE ALMEIDA MAGALHAES	8				
9	FERNANDA GOMES ALDAVE		1			
10	RAFAELI CRISTINA ALMEIDA SOUZA		2			

Cargo: Profissional de Nível Médio Ocupação: Mestre de Obras						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	THIAGO MARANGONI	1				
2	MARCELO DE OLIVEIRA	2				
3	JUENIL JUNIOR DA SILVA	3				
4	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	4				
5	FABIO ERNESTO DE ASSIS MARQUES	5				
6	JAIR GOMES ALDAVE	6				
7	CIRINEU PEREIRA MENDES	7				
8	NELSON VIEIRA DA SILVA	8				
9	ODAIR AVELINO DE MORAES	9				
10	VICTOR JOSÉ DE OLIVEIRA	10				
11	ODAIR AVELINO DE MORAES		1			
12	ANTONIO DOS SANTOS FARIAS		2			

Cargo: Enfermagem Ocupação: Enfermeiro						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	KAMILA BEZERRA CABRAL	93				
2	RAIANE APARECIDA GONÇALVES	94				
3	ANDRESSA MILLLENA FRANÇA DA SILVA	95				
4	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DOS SANTOS	96				
5	PRISCILA SILVA GONÇALVES	97				
6	ALYNE PEREIRA GUIMARAES ARAUJO	98				

7	HELOYNE MARTHA MAYER DE OLIVEIRA	99				
8	MARIA IMACULADA CARDOSO	100				
9	MARIA EUNICE FERNANDES	101				
10	RAIANY KATCHUSSA IGNATZ DE ANDRADE	102				
11	LUIZA MARIA RABELO SILVA	103				
12	RAYMARA MELO DE SOUSA	104				
13	SCARLETT SUZAN CORREIA MARQUES CAMARGO	105				
14	CRISLAYNE CRUZ DA SILVA	106				
15	CLARISSA CARVALHO PEREIRA	107				
16	GRACYANNE MARTINS PINHEIRO	108				
17	CHARNILSON VALE DE FREITAS	109				
18	TAMIRIS TISSIANEL HESPANHOL	110				
19	CAROLINE DE MELLO CERQUEIRA	111				
20	MARIANA CAMARGO TANAKA	112				
21	SULWEY DE OLIVERIA COSTA LOPES	113				
22	MARCELA DE SOUZA LIMA	114				
23	PRISCILA WEIGERT DUARTE	115				
24	GABRIEL NOLETO ROCHA DO NASCIMENTO	116				
25	THAIS FONSECA FRANCO ANTUNES	117				
26	JESSICA CATHERINE SILVA DA COSTA	118				
27	EDILEIA DE JESUS SOUSA BARROS	119				
28	PABLO CRISTIANO DE SOUZA	120				
29	KAROLAINE CECILIO	121				
30	MAGDA DA SILVA DE OLIVEIRA	122				
31	GÉSSICA FERNANDA COLNAGO DE LIMA	123				
32	MARCOS DOUGLAS MARQUES RODRIGUES	124				
33	THALINE ARRUDA ROZ	125				
34	KAMYLLA CAVALCANTE TAQUES DOS REIS	126				
35	RENATA MONTEIRO KATSUYAMA	127				
36	LUCIANO DE ALENCAR MAIA BEZERRA	128				
37	TATIANE DE OLIVEIRA PINTO	129				
38	IZA CARMEN DA COSTA	130				
39	NEURIELLY ARAUJO DA SILVA BARROS	131				
40	GABRIEL BURIN ARNAUT	132				
41	BRUNA CRISTINA SILVA ZAQUEO	133				
42	JUCELIA MARQUES IPIRANGA	134				
43	ENIKEM THELLES PEREIRA SOUSA	135				
44	FELIPE LIRA SOARES ALBUQUERQUE	136				
45	SABRINA EDVIRGES GARCIA SILVA	137				
46	TUANY PETUNIA CARVALHO GONCALVES	138				
47	ADRIANA SAMIRA DE OLIVEIRA LIMA	139				
48	ALINE APARECIDA COSTA DE SOUZA	140				
49	POLIANA PEREIRA DE SOUZA	141				
50	DAYANE FERNANDES FRANCO	142				
51	CAROLINA FERREIRA PETERLE	143				
52	ROBERTA ALVES PINTO	144				
53	JÉSSICA FEITOSA SILVÉRIO MAGALHÃES	145				
54	EMERSON SILVA SOUZA	146				
55	CAMILA ONGHERO RIBEIRO	147				
56	KLEICI KLESLLY BRITO DE OLIVEIRA	148				
57	CLEISSON JULIANO DA CONCEIÇÃO	149				
58	IZABEL CRISTINA LEITE	150				

59	FÁTIMA CRISTINA DE ARRUDA	151			
60	CAMILA BAUTZ GONÇALVES	152			
61	MAYANA FARIA BORDIGA BERNARDES	153			
62	DAYANE ROSA FERREIRA	154			
63	GILVANDRO SÉRGIO LIMA PIMENTA	155			
64	VALERIA ROSSI MARQUES DA COSTA	156			
65	RAFAEL SOUZA TEODORO	157			
66	KASSIANE MALAQUIAS DA SILVA	158			
67	LEIDIANNY STOFFEL DA COSTA	159			
68	CYNTHIA SILVA SANTOS	160			
69	TATHIANA DA SILVA GOMES	161			
70	ELOENIA DE ANDRADE CARVALHO	162			
71	DAYB BIANCA DE OLIVEIRA	163			
72	MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA	164			
73	JULIESSE FÁTIMA SILVA DA ROSA SANTOS	165			
74	BRUNO DA SILVA SANTOS	166			
75	AURENI MOTA VIANA	167			
76	LETICIA BORGES LEAL BONFIM	168			
77	ELLORYSANDRA MICHELLY SILVA CESARIO	169			
78	LUANA CRISTINE BARROS AGUIAR	170			
79	ANALEE BATISTABARBOSAARAÚJO DE OLIVEIRA	171			
80	MATHEUS AIRES DE SOUSA	172			
81	NATÁLIA FRANCO DANELICHEN	173			
82	CARLA ANDREIA DE SOUZA	174			
83	CAMILA BEATRIZ ALVES DA ROCHA	175			
84	MARCELA JOSSANI FERREIRA POLO	176			
85	JANAÍNA RODRIGUES REZENDE	177			
86	SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA	178			
87	CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR	179			
88	RANAIA LUMA VITALINO DA SILVA	180			
89	QUEZIA VITORIA DIEDZEC	181			
90	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	182			
91	GISELLE LIRA DE ARRUDA BRAGA	183			
92	RAQUEL JORGE CABRAL	184			
93	DÉBORA ALVES DO NASCIMENTO	185			
94	THYAGO SOARES LEÃO	186			
95	LIDIANE CUNHA SIQUEIRA	187			
96	FAGNER CARVALHO MENDES	188			
97	KERMAN HENRIQUE AGNELO DA SILVA		26		
98	SILVANIA DOS SANTOS E SILVA MORAES		27		
99	LÚCIA NILZA DOS SANTOS		28		
100	LUCIVANI FERREIRA DA SILVA		29		
101	HELLEN CATHARINE SILVA BATISTA		30		
102	CLAUDETE DOS SANTOS FIGUEIREDO		31		
103	TAYNARA APARECIDA PIRES DE ARRUDA		32		
104	MIGUEL RAMOS DE FIGUEIREDO JUNIOR		33		
105	WAGNER FELIX BISPO		34		
106	RODRIGO ROCHA QUIRINO DOS SANTOS		35		
107	ROGERIO SILVA ALVES MIRANDA		36		
108	CINARA THAIS SILVA DE BRITO SOBRINHO		37		
109	JACKELINE DAS GRAÇAS DUARTE		38		
110	EMERSON GONÇALVES DE SOUZA		39		
111	VANDERLEY APARECIDO DIONEZIO		40		

112	FLAVIA SILVA SOUSA		41			
113	JOSIELE DE ARRUDA SANTOS		42			
114	JULIANA APARECIDA PEIXOTO NISHIYAMA		43			
115	DANIELA DE OLIVEIRA SOARES		44			
116	PÂMELLA DE MORAES SURUBIM PAIÃO HENRIQUES		45			
117	MARIO SANTOS AGUIAR		46			
118	ANDREIA ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA		47			
119	RAQUEL RIBEIRO DE ARAUJO COSTA		48			
120	VITÓRIA MARIA DA COSTA RODRIGUES		49			

Cargo: Enfermagem Ocupação: Técnico de Enfermagem						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	SOLANGE CAVALCANTI	21*			Final de Fila	
2	LEIDIANE VIEIRA SA	51*			Final de Fila	
3	ALICE DA SILVA OLIVEIRA	54*			Final de Fila	
4	HOSANA ALVES DOS SANTOS	73*			Final de Fila	
5	DÉBORA DE ARAÚJO AGOSTINHO	84*			Final de Fila	
6	GIOVANNA FERREIRA DA COSTA	95*			Final de Fila	
7	JOÃO PEDRO AMORIM DA SILVA CAMPOS CORREA	100*			Final de Fila	
8	ANAIAARA APARECIDA SERRANO CAVALCANTI	131*			Final de Fila	
9	CARLOS VICTOR DA SILVA COSTA	141*			Final de Fila	
10	MARCOS OLIVEIRA COSTA	161*			Final de Fila	
11	RAFAEL BRUNO DE SOUZA	162*			Final de Fila	
12	LIANDRA TAQUES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	163*			Final de Fila	
13	ROSEMAR BRAIZ REBELLO	165*			Final de Fila	
14	HELLEN CRISTINE LIMA LOPES	166*			Final de Fila	

* reposicionamento para final de fila dos candidatos que renunciaram às suas respectivas posições classificatórias

Cargo: Engenheiro/Arquiteto Ocupação: Engenheiro Sanitarista						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	JULIANE STELLA MARTINS COSTA DE FIGUEIREDO	2				
2	GABRIEL FIGUEIREDO DE MORAES	3				

Cargo: Engenheiro/Arquiteto Ocupação: Engenheiro de Segurança do Trabalho						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	JOSIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	1				
2	HELLYDA SACAL DE QUEIRÓZ	2				

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Assistente Social						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	ERIKA PADILHA DOS SANTOS	10				
2	LEILA CHABAN	11				
3	SUZANA PRZYBYSZEWSKI BARROS	12				

3	MEIREDIANA DIAS DE OLIVEIRA	13				
4	ANA LETÍCIA BRUNO GONÇALVES	14				
5	APARECIDA MARIA FERREIRA	15				
6	DIEGO DA SILVA BARROS	16				
7	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BRITO		4			
8	JOSICLEA MARIA JOSE		5			
9	CLEIDIANA DE MORAIS MATOS			2		

Cargo: Profissional de nível superioro Ocupação: Apoio jurídico					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	
1	MARCOS VINICIUS MARINI KOZAN	1			
Cargo: Profissional de nível superioro Ocupação: Arte Educadora					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	
1	EVERTON SANTOS DE BRITO	1			

Cargo: Profissional de nível superioro Ocupação: Arteterapeuta/Recreador					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	
1	FERNANDA ARAUJO HIPOLITO	1			

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Farmacêutico					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	
1	CLEYTON EDUARDO SILVA	15			
2	TATIANE MORBECK LEITE	16			
3	ANA LÚCIA PEREIRA FELIZARDA	17			
4	RUBERLEI GODINHO DE OLIVEIRA	18			
5	RAVENA LIMA CAJADO	19			
6	FRANCIELE DA SILVA SIQUEIRA	20			
7	PATRICIA AVILA DIEDZEC	21			
8	CASSIO SANTOS DA SILVA	22			
9	JOSE ALEXANDRE DA SILVA MOTA	23			
10	IVONE BENICIA DA SILVA		5		
11	JOEDILSON DE OLIVEIRA		6		

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Fisioterapeuta					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	
1	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	9			
2	ANA CAROLINE CHAVES SIMAO	10			
3	CILRA PEREIRA SOUZA	11			
4	FLÁVIO CAMPOS FONTOURA	12			
5	MICHELLE JALOUSIE KOMMERS	13			

6	MARISTELA PRADO E SILVA NAZARIO	14				
7	TAINÁ LINA DE CAMPOS	15				
8	ANDREIA COELHO DA SILVA	16				
9	THALINE RIBEIRO DA SILVA	17				
10	CLÉLIA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA	18				
11	VITOR HUGO TOMÁZ SILVA	19				
12	BRUNA CRISTINA MAIA VIEIRA	20				
13	FLAVIANO RODRIGUES ALMERCÊ NUNES		3			
14	DIEGO EDUARDO DE OLIVEIRA AGUIAR		4			
15	JESSICA DE SOUSA VITAL ABREU		5			
16	KARLA REGINA JOERKE MENDES FUKUSHIMA			2		
17	DANILO FERREIRA MARTINS			3		
Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Nutricionista						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	CRISTIANA BARBOSA DOS SANTOS SALVATIERRA	4				
2	FERNANDA TUMELERO ROSA DE MOURA	5				
3	JÉSSICA ALMEIDA LEITE		1			

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Fonoaudiólogo						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	CRISTIANA BARBOSA DOS SANTOS SALVATIERRA	4				

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Psicólogo						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	JULIANA CAROLINE DE AMORIM	5				
2	NAYSI ANGELICA DE OLIVEIRA	6				
3	JENNIFER ALINE DE ALBUQUERQUE BASTOS	7				
4	JOÃO RAFAEL DA SILVA SANTANA	8				
5	FABRÍCIO FREITAS FRANÇA		2			

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Psicopedagogo						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	IVANIR GOMES DOS SANTOS	1				
2	IRIANTIANA NASCIMENTO SILVA	2				
3	REGINA MATOS SANTANA MAGALHÃES	3				

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Químico						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	CARLOS ROBERTO PORTO DECHANDT	1				

Cargo: Médico Ocupação: Ciruriga Vasculuar					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	
1	PAULO ISAO SASSAKI NETO	1			
2	RICARDO CARRELO DA COSTA	2			
3	RODRIGO PINHEIRO VIEIRA	3			

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Clínico Geral APS					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	
1	FABRICIO SOUZA LIBORIO	39			
2	ALUISIO FABIANO MEIRA NETO	40			
3	DENISE CAMILA DE OLIVEIRA BORGES	41			
4	JOÃO ALBERTO NOVIS GOMES MONTEIRO NETO	42			
5	LUZITANIA VIEIRA PIOVEZAN	43			
6	RAYANNE DA SILVA MALDONADO	44			
7	LENARA PATRÍCIA MARTINS LEITE	45			
8	TABATA PREZA SACHETTI	46			
9	TIAGO PARREIRAS DE ALMEIDA	47			
10	ROBERTA DE FELICE SIMOES	48			
11	AMANDA LARISSA OLIVEIRA DOS REIS	49			
12	RAQUEL BATISTA DA SILVA	50			
13	FELIPE KLIEMASCHEWSK FERREIRA GOMES	51			
14	WILIAM RAFAEL BALBINO DE MORAES	52			
15	RHAYANNE EDITH DE ASSIS	53			
16	TULIO CESAR MONTEIRO DE MATTOS	54			
17	LÍVIA CHRISTINE SANTANA E SILVA DE CARVALHO	55			
18	GABRIELA FRANCO PIRES PEDROSA	56			
19	DANIEL CARLOS ORBOLATO DE LIMA	57			
20	DENISE SABINO	58			
21	MARIA OLÍVIA DO VALLE BARBOSA ANJOS DALA	59			
22	MUNIQUE GOMES	60			
23	NATÁLIA DOS SANTOS BELO	1*			Final de Fila
24	DANELE CRISITNA XAVIER PEREIRA	2*			Final de Fila
25	MARILIS MESQUITA GONÇALVS ARRUDA	4*			Final de Fila
26	MARILIA SUGAI OGAMA	6*			Final de Fila
27	BRUNA KULEVICZ AMARAL	7*			Final de Fila
28	LUIZ VIANNEY SALDANHA CIDRÃO NUNES	9*			Final de Fila
29	KARINA DOS SANTOS ALENCASTRO	11*			Final de Fila
30	CAROLINA VIEIRA ORMOND	25*			Final de Fila
31	VIVIANE TALITA PEREIRA DE ANDRADE GARCIA	26*			Final de Fila
32	STTEFFANY FERNANDES BRITO	27*			Final de Fila
33	BIANCA TAVARES DE MENEZES	30*			Final de Fila
34	VICTOR MENDES DO CARMO	31*			Final de Fila
35	KARINA IMADA DE OLIVEIRA	32*			Final de Fila
36	JOSE CALIL MARCUCCI JUNIOR	33*			Final de Fila
37	GABRIEL DE LIMA ARAÚJO	34*			Final de Fila
38	ISAAC ALVES	36*			Final de Fila
39	MAYARA FIGUEIREDO ARAUJO NASCIMENTO	37*			Final de Fila
40	AMANDA DEIRANE MARTINS	38*			Final de Fila

41	JERRY LUIZ SEKI	61				
42	LIZ TEIXEIRA CAJANGO SGUAREZI	62				
43	RAFAELLE PAES DE BARROS	63				
44	JORGE KLINGER DE SOUZA LEITE CUADROS	64				
45	MARINA DELLAFINA	65				
46	TIAGO ANTONIO BORGES PINHEIRO	66				
47	MARINA THOME GONÇALVES DIAS ANTONIACOMI	67				
48	AMANDA BALDUINO DE ANDRADE	68				
49	DEBORA FALEIRO MARTINS	69				
50	CARLOS FELIPE DIB DE OLIVEIRA	70				

* reposicionamento para final de fila dos candidatos que renunciaram às suas respectivas posições classificatórias

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Clínico Geral						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	BEATRIZ VILACIAN ALMEIDA	1			Final de Fila	
2	LUIS FELIPE DA CRUZ MACEDO	10			Final de Fila	
3	SALVADOR DIAS VIEIRA NETO	30			Final de Fila	

* reposicionamento para final de fila dos candidatos que renunciaram às suas respectivas posições classificatórias

Cargo: Médico Ocupação: Médico Auditor						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	ISABELLA VICTORIO	1				

Cargo: Médico Ocupação: Cardiologia Pediátrica						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	JAQUELINE EVANGELISTA TOMAZ	1				

Cargo: Médico Ocupação: Pediatria						
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD		
1	PAMELA CLAUDIA ZURITA PIÉROLA	7*				
2	LARISSA OLIVIERA FERREIRA DA SILVA	15*				
3	AMANDA DANTAS SABBI	23				
4	CARLA POLIANE FIUZA DO CARMO MENDES	24				
5	JULIANA MARTELOZZO BORGES	25				
6	MAYARA PRIORI DE SOUZA RIBEIRO	26				
7	LETICIA THOMAZ SANTIAGO	27				
8	IRENIZIA MARQUES QUINTEIRO DE ALMEIDA	28				
9	RAYSSA GABRIELE VIEIRA RIBEIRO	29				
10	BENEDITO ALEX SALIES	30				
11	MIRELLA TABOSA PRATES	31				
12	MYRLA DE PAULA LANZA	32				
13	CLAUDIO CESAR ZANGALE DE MATTOS JUNIOR	33				
14	TAILI PEDROSO LEMES PINTO	34				
15	LIVIA MARIA OLIVEIRA SOARES	35				
16	MAÍRA MALUF ESSELIN	36				

17	LUANA DE OL RIBEIRO TAQUES ALVAREZ	37			
18	PRYSCILLA GARCIA GUIMARAES BANDEIRA	38			
19	ANA PAULA ARAUZ DO NASCIMENTO OSHIRO	39			
20	LIDIANE FRANCA CABRAL	40			
21	TAIANE CAPOROSSI MARTINS	41			
22	SAMARA YASSINE SALIM REGINATO	42			
23	DAIANE CRISLAINE CANDIDO	43			

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Endocrinologia					
ORD	NOME		CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD
1	GABRIELA	POLISEL GONÇALVES VICENTE	7		

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Gastroenterologista					
ORD	NOME		CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD
1	LUCIANA	ROCHA ALMEIDA	1		

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Infectologia					
ORD	NOME		CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD
1	ANDRESSA	KRISTINA SOARES RITTER	3		

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Neurologia					
ORD	NOME		CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD
1	BIANCA	BARBOSA ARALDI	4		

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Médico do Trabalho					
ORD	NOME		CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD
1	JANAINA	TORRES BOTARO	1		

§ 1º Os candidatos nomeados neste Ato deverão comprovar, exclusivamente via **Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE**, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos no prazo de até **30 (trinta)** dias, contados da data da publicação do ato de nomeação:

- ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022/SMS, seus anexos e eventuais retificações;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;
- ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;
- não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público, comprovado através de certidão emitida pelo Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT;
- comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo, atendendo aos requisitos constantes no Item 2 do Edital de abertura, apresentando diploma ou certificado de conclusão, acompanhado de histórico escolar, devidamente regularizados com base na legislação vigente, no ato da convocação;
- ser considerado apto física e mentalmente no Exame Admissional, fato apurado pela perícia médica oficial, conforme critérios estabelecidos na legislação municipal vigente, bem como que caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este será ELIMINADO.

n) apresentar certidão negativa civil e criminal da justiça estadual e federal, de 1ª e 2ª instâncias, dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

o) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

p) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio e;

q) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir;

r) registro profissional expedido por órgão competente quando assim exigido para o exercício da profissão.

Art. 2º Para fins de comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do § 1º do art. 1º, o candidato nomeado deverá apresentar, na **Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE**, os documentos abaixo indicados:

Link: <https://gpe.cuiaba.mt.gov.br/>

I - Mediante apresentação dos originais

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de não possuir inscrição;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Cédula de Identidade;

d) Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

f) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 10 (dez) anos de idade;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou gás) atualizado;

h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Órgão competente;

i) Número da Conta e Agência do Banco do Brasil S/A ou declaração de não possuir

j) Certificado de Reservista para candidatos com idade até 45 anos;

k) 01 foto 3X4 atual e colorida;

l) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento.

m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de bens e valores que constituem seu GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT 10 de Maio de 2023 Diário Oficial Nº 28.496 Página 21 patrimônio e dos dependentes;

n) Atestado de sanidade física e mental para o exercício do cargo, expedido/homologado por Junta Médica Oficial do Município de Cuiabá, observando-se o disposto no § 2º deste artigo;

o) Certidão Negativa de Distribuição (1ª e 2ª Instâncias) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição (1º e 2º Grau) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

q) Certidão de quitação das obrigações junto a Justiça Eleitoral, para fins de comprovação do gozo dos direitos políticos;

r) Declaração de não acúmulo de cargos (ou vínculo), empregos ou funções públicas fora dos casos expressamente admitidos pela Constituição Federal;

s) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição;

t) Certidões do Estado de Mato Grosso, do Município de Várzea Grande-MT e do Município de Cuiabá (fornecidas pelas respectivas Secretarias de Administração ou Órgão de Gestão de Pessoal) que comprove o não exercício de cargos ou empregos públicos nesses entes federados, ou, caso exerça, que especifique, no mínimo, o nome do cargo ou emprego público, a respectiva carga horária e o número da lei que o criou, para fins de verificação de possibilidade de acumulação de cargos na forma da Constituição Federal;

u) Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

v) Certidão emitida pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município de Cuiabá de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público; w) Requisitos exigidos para investidura do cargo/ocupação, conforme Edital Nº 001, de 14 de setembro de 2022:

§ 1º Não serão aceitos documentos em formato físico, sendo todos anexados na **Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE**.

Link: <https://gpe.cuiaba.mt.gov.br/>

§ 2º Para expedição ou homologação do atestado de sanidade física e mental, mencionado na alínea 'n' do inciso I deste artigo, deverão ser apresentados os exames médicos de conformidade com a legislação vigente para cada cargo/ocupação.

§ 3º O candidato que Tomar Posse deverá se apresentar na Unidade de

trabalho designado pela Secretaria Municipal de Saúde para entrar exercício no cargo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de exoneração.

§ 4º O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

§ 5º. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º do art. 1º.

§ 6º Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 7º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 8º Se após o chamamento do candidato empossado for constatada a não substituição do documento ou a sua complementação, bem como se a substituição ou a complementação não surtirem o efeito legal exigido, serão tornado sem efeito os atos de posse e de nomeação do candidato, se este ainda não tiver entrado em exercício, ou será o servidor exonerado se já estiver no exercício do cargo, respeitado, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa, nos autos do processo administrativo específico.

§ 9º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Administração Municipal, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 10º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 11º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

§ 12º O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

§ 13º O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

§ 14º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

§ 15º Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT site <http://www.cuiaba.mt.gov.br/> e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT site <https://www.iomat.mt.gov.br/>. § 16º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

§ 17º Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Consoante dispõe o edital nº 001, de 14 de setembro de 2022 em seu **item 3.3**, que é de responsabilidade exclusiva do candidato convocado providenciar os atestados, os exames, bem como os exames complementares, quando for o caso.

Art. 4º Ressalta-se o disposto no edital nº 001, de 14 de setembro de 2022 em seu **item 14.2**, que correrão por conta exclusiva do candidato **quaisquer despesas** com documentação, interposição de recurso, material, **exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados**, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

Art. 5º Os candidatos citados no artigo anterior somente tomarão posse no cargo, dentro do prazo legal, se comprovarem o preenchimento dos requisitos previstos no Edital de Concurso Público nº 001/2022/SMS, publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 14 de setembro de 2022,

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2023

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá - MT
Decreto nº. 164/2023

Informações Complementares:

a) A entrega dos documentos para posse deverá ser dentro do prazo e exclusivamente através **Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE**
LINK: <https://gpe.cuiaba.mt.gov.br/>

b) Contato para devidas orientações e informações: (65) 99201-9514 com a Coordenadoria de Provimento e Desligamento/SMS

Protocolo 1507368



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".